



Regulamento do Programa de Parceiros Clube Indica

1. O parceiro poderá vender para quantas pessoas quiser.
2. Apenas ganhará a comissão se o cliente efetivar a compra no prazo de 2 meses.
3. A comissão do Parceiro é de 30% do valor do Setup vendido.
4. A comissão não abrange as mensalidades dos clientes.
5. O cliente do parceiro poderá gozar dos descontos ou promoções vigentes para o programa de parceiros.
6. O cadastro deve ocorrer no site www.clubeindica.com/cadaastrodecliente
7. O pagamento será realizado dentro do prazo de 7 dias úteis após o pagamento do cliente.
8. Em caso de vendas duplicadas será considerada a primeira indicação realizada no Site Oficial do Programa.
9. Cada cliente só poderá ter um parceiro validado.
10. Você não poderá cadastrar você mesmo.
11. A venda deverá ser validada pelo cliente e o cliente só poderá validar um parceiro.
12. As vendas são válidas para novos clientes.
13. O programa é válido a partir do dia 20/01/2025.
14. O Parceiro do Clube Indica não possui vínculo empregatício.